



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET AGRONOMIA

Edital Nº01/2021

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Agronomia, para eventual substituição de alunos que se desligarão do grupo durante o primeiro semestre de 2021 (referente ao primeiro e segundo semestres letivos de 2020).

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:



-
- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
 - II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
 - III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
 - V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
 - VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
 - VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Estar cursando regularmente do 2^o ao 6^o período do Curso de Agronomia, no primeiro semestre letivo de 2020;
- 2.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Agronomia da UFU;
- 2.3 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do programa;
- 2.4 Não ter qualquer vínculo empregatício;
- 2.5 Apresentar, no máximo, duas reprovações nos quatro últimos semestres letivos;
- 2.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a sessenta e cinco por cento (65%);



2.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

3. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

3.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor;

3.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição;

3.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas remotamente no e-mail do grupo (petagronomia@outlook.com).

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (ANEXO II);

II – Fotocópia do histórico escolar atualizado e com autenticação eletrônica;

III – Currículo Lattes;

IV – Comprovação do currículo através dos certificados;

Observações:

- 1) O(s) candidato(s) que não apresentar(em) qualquer um destes documentos não terá(ão) a inscrição deferida para o processo seletivo.
- 2) Os documentos devem ser enviados em um único arquivo no formato .pdf de acordo com o modelo presente no ANEXO III.



5. PROCESSO SELETIVO

5.1 Etapas do processo

O processo seletivo se dará em quatro etapas, das quais: I) análise de currículo e histórico escolar, II) dinâmica em grupo, III) atividade escrita e IV) entrevista. Todas as etapas são acumulativas e em caso da ausência do candidato em alguma etapa o mesmo será automaticamente desclassificado, com tolerância máxima de atraso de 5 (cinco) minutos.

5.2 Número de vagas

Três vagas para bolsistas e duas para não bolsistas.

5.3 Critérios de seleção

5.3.1 Da análise de currículo

A banca examinadora analisará o histórico escolar do discente para confirmar se o mesmo está apto para o processo seletivo, a banca também analisará os currículos e distribuirá os pontos de acordo com a descrição contida no ANEXO I.

5.3.2 Da dinâmica em grupo

As atividades serão previamente definidas pela Comissão de Seleção e informadas somente no momento de sua realização. Os critérios de avaliação dessa atividade estão presentes no ANEXO I.

5.3.3 Da atividade escrita

A especificidade da atividade, o tema da mesma e o prazo para entrega serão informados no final da etapa da dinâmica em grupo.

5.3.4 Da entrevista

A entrevista é realizada individualmente em dia, ordem e horário divulgados no site do PET www.pet.iciag.ufu.br e redes sociais no ato do deferimento das inscrições. Serão feitas perguntas que permitam identificar perfil pessoal e profissional do candidato, vida acadêmica, e aprendizados obtidos pelo candidato através da atividade escrita, bem como questões a respeito do Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU (que constam no site do grupo).



6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pela tutora do PET Agronomia, um petiano bolsista, um docente da Universidade Federal de Uberlândia e um (a) psicólogo (a).

6.2 A Comissão avaliará o desempenho de cada candidato nas etapas do processo seletivo.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 Divulgação do resultado: vide tabela com o cronograma do processo seletivo.

7.2 Eventuais recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção, via e-mail do grupo PET AGRONOMIA – UFU (petagronomia@outlook.com). Serão aceitos recursos protocolados até 2 (dois) dias úteis após o deferimento de inscrições e a divulgação de resultados.

7.3 Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois (2) dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.5 Este processo seletivo tem validade de seis (6) meses, a partir da divulgação do resultado.

7.6 Para ingresso no PET, o candidato terá que obter, no mínimo, 70% de aproveitamento da pontuação NO PROCESSO SELETIVO.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	10/03/21	16h	www.pet.iciag.ufu.br @petagroufu, no Instagram PET Agronomia UFU, no Facebook



Período de inscrição	10/03/21 a 23/03/21	Até 23:59h	Via e-mail institucional do PET Agronomia (petagronomia@outlook.com)
Deferimento das inscrições	24/03/21	19h	www.pet.iciag.ufu.br @petagroufu, no Instagram PET Agronomia UFU, no Facebook
Período para recurso	25/03/21 e 26/03/21	Até 23:59h	Via e-mail institucional do PET Agronomia (petagronomia@outlook.com)
Análise de Currículo e Histórico Escolar	29/03/21	19h	Sala virtual privada
Dinâmica em Grupo	30/03/21	19h	Será realizado em uma sala virtual no Google Meet. O link será enviado com 24h de antecedência.
Atividade Escrita	31/03/21	Até 23:59h	Via e-mail institucional do PET Agronomia (petagronomia@outlook.com)
Entrevista	05/04/21 e 06/04/21	19h	Será realizado em uma sala virtual no Google Meet. O link será enviado com 24h de antecedência (cada candidato deverá entrar EXATAMENTE no seu horário, que será divulgado no dia anterior).
Divulgação do resultado	07/04/21	21h	www.pet.iciag.ufu.br @petagroufu, no Instagram PET Agronomia UFU, no Facebook
Período para recurso	08/04/21 e 09/04/21	Até 23:59h	Via e-mail institucional do PET Agronomia (petagronomia@outlook.com)
Resultado final	10/04/21	15h	www.pet.iciag.ufu.br @petagroufu, no Instagram PET Agronomia UFU, no Facebook



Ingresso no grupo	14/04/21	19h	Reunião do PET Agronomia pelo Skype.
-------------------	----------	-----	--------------------------------------

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página www.pet.iciag.ufu.br.

9.2 O aluno aprovado no processo seletivo não poderá estar vinculado a qualquer outro programa da UFU, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.);

9.3 Ao efetuar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato automaticamente declarater conhecimento pleno do presente edital.

Uberlândia, 03 de março de 2021.

Larissa Barbosa de Sousa
Tutora do PET Agronomia/UFU



ANEXO I

Edital de Seleção – PET Agronomia 2021/1

1 Distribuição das pontuações:

Distribuição da pontuação (%)	
Análise do histórico	20
Análise do currículo Lattes	20
Dinâmica em Grupo	20
Atividade Escrita	20
Entrevista com comissão avaliadora	20
TOTAL	100

1.1. Da análise do histórico

1.1.1. Ao histórico com maior valor de CRA, será atribuída nota máxima (20%), sendo os demais proporcionais a este.

1.2. Da análise do currículo Lattes

1.2.1. Ao currículo com maior valor, será atribuída nota máxima (20%), sendo os demais proporcionais a este. Considerando quatro (4) pontos a pontuação máxima:

a) Cursos de línguas estrangeiras, mínimo de 60 horas, com comprovação da carga horária (até o limite de 0,6).

Pontuação por idioma.....0,2

b) Cursos de computação, mínimo de 60 horas, com comprovação da carga horária (até o limite de 0,6). Pontuação por modalidade 0,2

c) Cursos técnicos, mínimo de 60 horas, com comprovação da carga horária (até o limite de 1,0). Pontuação por modalidade0,5

d) Estágio curricular em áreas afins. Estágios internos na UFU, o candidato deverá apresentar declaração assinado pela Unidade responsável pela sua contratação. Quando o



estágio for desenvolvido em empresas, instituições externas, entre outros, o comprovante deverá ser emitido pelas concedentes, especificando a carga horária, atividades desenvolvidas e o período de sua realização. Pontuação máxima de 0,6 pontos.

40 a 60 horas.....	0,2
Mais de 60 horas.....	0,3
e) Monitoria, por semestre letivo (até o limite de 0,6).....	0,3
f) Programas do MEC e Institucionais: Programa de Educação Tutorial (PET), Programa Institucional de Bolsas de Ensino da Graduação (PIBEG), Programa de Extensão Integração Comunidade (PEIC) e Ciências Sem Fronteiras. (1 ano).....	1,0
(6 meses).....	0,5
g) Iniciação Científica financiada por agências de fomento com bolsa e apresentação de relatório (para experiência inferior a um ano, a pontuação será proporcional ao tempo de execução).....	0,5
h) Iniciação Científica em programas regulamentados sem financiamentos, duração mínima de seis (6) meses e apresentação de relatório	0,3
i) Participação em encontros científicos (máximo de 0,5 pontos).....	0,05
j) Participação em organização de eventos (máximo de 0,6 pontos).....	0,1
k) Apresentação de trabalho em eventos científicos ou resumos publicados em anais de evento, em áreas afins, com comprovação (máximo de 0,6 pontos).....	0,15
l) Artigo publicado em área afim em periódicos científicos especializados nacionais ou estrangeiros com corpo editorial.....	0,8

1.3. Dos critérios da entrevista

1.3.1. Para pontuação, das entrevistas com a comissão avaliadora serão observados os seguintes critérios:

a) Coerência das respostas, considerando as perguntas.....	20%
--	-----



-
- b) Apresentação das suas intenções com o PET 20%
- c) Segurança na fala..... 20%
- d) Articulação da fala..... 20%
- e) Capacidade de síntese 20%



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Seleção de bolsistas e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial

PET – AGRONOMIA

1º SEMESTRE LETIVO DE 2020

NOME COMPLETO: _____

TELEFONE: (____) _____ - _____

E-MAIL: _____

PERÍODO: _____ N.º. DE MATRÍCULA: _____

ASSINATURA: _____

Uberlândia, _____ de _____ de 2021



ANEXO III

MODELO DE DOCUMENTAÇÃO

Processo Seletivo PET Agronomia UFU 2021-1

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos devem colocar a documentação em um mesmo arquivo PDF.
- Podem ser utilizadas quantas páginas forem necessárias para representar cada documento (Ficha de inscrição, Histórico escolar, Currículo Lattes e Certificado), mas é imprescindível que a ordem seja seguida.
 - 1° - Ficha de inscrição
 - 2° - Histórico escolar
 - 3° - Currículo Lattes
 - 4° - Certificado

PÁGINA 1

Ficha de Inscrição

PÁGINA 2

Histórico Escolar

PÁGINA 3

Currículo Lattes

PÁGINA 4

Certificado